UEA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

CAEG

CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Inscrições: 25/04 a 02/05/2024

Eleição: 13 e 14/05/2024

QUAL A FUNÇÃO DA CAEG?

Criada pela **RESOLUÇÃO Nº 37/2014 – CONSUNIV,** a **Câmara de Ensino de Graduação – CAEG** possui função **normativa** e **consultiva**, na formulação e aperfeiçoamento da política de Ensino de Graduação e **deliberativa**, na operacionalização das atividades no âmbito do Ensino de Graduação.

QUEM PODE SE INSCREVER PARA CONCORRER AS ELEIÇÕES DA CAEG?

- Docente das Unidades Acadêmicas da Capital (1 vaga);
- Docente das Unidades Acadêmicas do Interior (1 vaga);
- Discente de graduação das Unidades Acadêmicas da Capital (1 vaga);
- Discente de graduação das Unidades Acadêmicas do Interior (1 vaga);
- Coordenador de curso de diferentes Unidades Acadêmicas (3 vagas);
- Coordenador de Qualidade de Ensino (2 vagas).

QUAIS AS COMPETÊNCIAS DA CAEG?

I. Elaborar, aprovar e alterar o seu próprio Regimento;
II. Aprovar:
a)As Diretrizes e Políticas do Ensino de Graduação;
b)As normas complementares, em matéria de ensino de graduação;
c)As normas específicas aos Cursos de Graduação sobre monitorias, estágios curriculares, monografias, trabalhos de final de curso e atividades curriculares complementares, em conformidade com as políticas e diretrizes superiores;
d)O Calendário Acadêmico no que pertine às atividades de Ensino de Graduação da Universidade;
e)Os Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação (PPC) e suas alterações;
III. Deliberar sobre:
a)As propostas de criação ou extinção de cursos;
b)As propostas de mudanças nas grades curriculares;
c)As propostas de programas especiais de graduação sob demanda;
d)O Relatório Anual da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.
IV. Emitir parecer sobre:
a)A pertinência de convênios, contratos, parcerias ou quaisquer outros instrumentos que venha a ser firmado com a UEA, referente às ações de Ensino de Graduação;
V. Deliberar sobre as Avaliações Institucionais e de Cursos da Universidade, propondo ações que no sentido de solucionar e/ou minimizar os pontos fracos e de reforçar os pontos fortes, em sua área de atuação;
VI. Deliberar ou emitir parecer sobre os processos que lhe forem distribuídos pelo Presidente do Conselho Universitário;
VII. Deliberar em grau de recurso em matérias de natureza acadêmica e disciplinar, relacionadas aos cursos de Graduação.

QUEM SÃO OS MEMBROS NATOS DA CAEG?

I. Pró-Reitor de Graduação – com a função de Presidente da CAEG, com voto comum e de qualidade;
II. Pró-Reitor Adjunto de Interiorização - com a função de Vice-Presidente;
III. Coordenador Geral de Qualidade de Ensino, da Pró-Reitora de Ensino de Graduação.

- **COMO SE INSCREVER?**

As inscrições ocorrerão no período de **25/04** a **02/05/2024**, por meio do preenchimento de formulário eletrônico no link: https://forms.gle/ubKWcQC9VMQver9c7

- Acesse o edital: https://selecao1.uea.edu.br/?dest=info&selecao=10063

UEA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS